



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



LEI nº 439/2025.

“Dispõe sobre a denominação: Casa do Idoso Professora Francisca Marcolino Correia.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada CASA DO IDOSO PROFESSORA FRANCISCA MARCOLINO CORREIA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, ao lado da UBS Sebastião Matias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal